

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tp4acitp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2020 Indicação nº 2995/2020 Protocolo nº 4801/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Pedro Satélite</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender o município de Santa Carmem, devido a pandemia do COVID 19.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender o município de Santa Carmem, devido a pandemia do COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a sollicitação contida no Ofício Nº. 002/GBPSDB/2020, do Vereador Celso Pinheiro, do município de Santa Carmem, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para atender aquele município, nesse momento de pandemia.

Os pequenos municípios, que tem uma arrecadação limitada, estão enfrentando grandes dificuldades financeiras, pois os gastos na área de saúde aumentaram significativamente com aquisição de medicamentos e EPIs.



Em atenção ao exposto, submeto esta proposição para análise nesta Casa de Leis e conto com o apoio dos meus nobres Pares para sua aprovação, e com o Poder Executivo de Mato Grosso para que sejam tomadas as providências necessárias, com o objetivo de melhorar a Saúde Pública do município de Santa Carmem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2020

Pedro Satélite
Deputado Estadual